

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 007/2025

AUTOR

Vereador: Gilmar dos Santos Gonçalves

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude - SEMELJU Valor: R\$ 3.619,08 (Três Mil Seiscentsos Dezenove Reais e Oito Centavos) Projeto/Atividade: 2.006, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

Ação: Apoio financeiro para a **ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ACAF**, realização do **Campeonato Municipal Barrinho**, previsto para ocorrer no período de fevereiro a abril de 2026 no município de Colorado do Oeste.

Objetivo: Para execução do **Campeonato Barrinho**, será necessário custear despesas com arbitragem, premiação em dinheiro, material esportivo e sonorização.

Justificativa: O evento que será promovido pela **ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ACAF**, irá promover o esporte, incentivar a prática de atividades físicas, fortalecer a integração comunitária e revelar novos talentos, beneficiando diretamente cerca de 200 atletas, com idades entre 7 a 15 anos, além de envolver indiretamente familiares, torcedores e toda a comunidade local. A prática esportiva aliada à vontade de vencer é capaz de transformar não somente fisicamente, como também seus hábitos cotidianos e o desenvolvimento e construção do seu caráter. Acreditando nos benefícios de melhoria na qualidade de vida, oriundos da prática esportiva, a **ACAF**, vislumbra com os itens pleiteados, promover mudanças significativas na área de esporte que o Município promove.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 3.619,08, na **Fonte: 0.1.500**.**

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR GILMAR	07	20/12/2025
ID: 534958	Processo	Documento
CRC: 4E144685		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 20:47:51	Finalização:	20/12/2025 20:48:57
MD5: 469280AC2F5923EDA7B0478EA8B77368		
SHA256: 7817AE173749D85B417D152BB6CDB6D4741804367374A1E1A9F4215F23828385		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para a ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ACAF,

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:48:44
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:48:27
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	22/12/2025 06:25:23
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534958 e o CRC 4E144685.